



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



Projeto de Lei Legislativa Nº 06/2026, de 11 de junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO E
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO
CORRENTE ORÇAMENTO DO PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUNAS - RS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o presente projeto
de lei para que seja apreciado e aprovado por essa casa Legislativa:

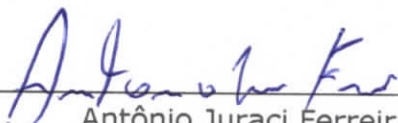
Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar o
remanejamento e transferência do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
do orçamento vigente, de uma categoria de programação para outra, sem a
elevação do montante global da despesa.

§1º - O remanejamento e transferência de que trata o *caput* deste
artigo será realizado da Rubrica Orçamentária código 010310001.1.032000-
01.03 (obras e instalações) para a Rubrica Orçamentária código
3.3.90.14.00.00.00 (diárias - Civis) para cobrir insuficiências de dotações
orçamentárias.

Art. 2º - Considera-se alterado através desta Lei o PPA, LDO e LOA
do Município de Tunas - RS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

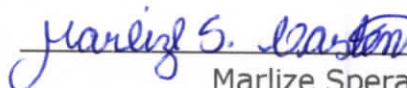
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas/RS. Em
11 de junho de 2026.



Antônio Juraci Ferreira
Presidente



José Adriano Pereira
Vice-Presidente



Marlize Sperafico Casten
Secretária





JUSTIFICATIVA

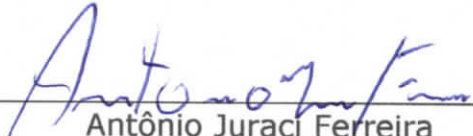
Nobres Colegas Vereadores e Vereadoras,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa apresenta Projeto de Lei com objetivo de buscar autorização para transferência do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) do orçamento vigente, da Rubrica Orçamentária código 010310001.1.032000-01.03 (obras e instalações) para a Rubrica Orçamentária código 3.3.90.14.00.00.00 (diárias - Civis).

A presente alteração orçamentária é necessária para adequar o orçamento do Legislativo e garantir o bom funcionamento e a eficiência administrativa desta Casa de Leis, sem que isso implique em aumento de despesas ou alteração no valor total autorizado para este Poder na Lei Orçamentária Anual.

Desta forma, solicitamos a aprovação dos nobres pares para que a Câmara Municipal possa dar andamento às ações administrativas necessárias.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas/RS. Em 11 de junho de 2026.


Antônio Juraci Ferreira
Presidente


José Adriano Pereira
Vice-Presidente


Marlize Sperafico Casten
Secretária

